



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS**  
**ESTADO DE GOIÁS**  
**LEGISLATURA: 2013/2016**

**REQUERIMENTO Nº. 020/2013**

**Autor: JURANDIR JOSÉ DOS SANTOS**

**De 29 de ABRIL de 2013**

Excelentíssimo Senhor

**Marcio Cardoso Valente**

Presidente da Câmara Municipal

N E S T A

Aprovado Uníus Discussão  
Por Unanimidade  
Sala de Sessões 09 / 120 / 13  
*Ver. Márcio Cardoso Valente*  
Presidente

EMENTA: Requer a Inclusão na Pauta da Ordem do dia o PROJETO DE LEI Nº 028/2012, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012, Estabelece critérios para o processo de eleição de diretores dos estabelecimentos de ensino da rede municipal e dá outras providências.

Nos termos dos artigos 117 e 133, do Regimento Interno da Câmara Municipal, requero a Vossa excelência a inclusão na pauta da Ordem do Dia, o PROJETO DE LEI Nº 028/2012, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012, **Estabelece critérios para o processo de eleição de diretores dos estabelecimentos de ensino da rede municipal e dá outras providências.**

Esta matéria é suma importância e requer atenção especial desta Casa para regulamentação da proposta, pois a mesma já havia recebido Pareceres favoráveis da CCJ – Comissão de Constituição Justiça e Redação, quanto da Comissão de Educação, inclusive apresentando um Projeto Substitutivo, que não chegou a ser lido em Plenário na sessão extraordinária do dia 17 de dezembro de 2012, diante do pedido de suspensão requerido verbalmente pelo então vereador José Domingos, acompanhado por mais quatro votos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS**  
**ESTADO DE GOIÁS**  
**LEGISLATURA: 2013/2016**

---

Outrossim, em momento algum das fases de tramitação do referido projeto o autor da matéria em tela requereu à mesa pela sua retirada de pauta.

Portando, requeiro com urgência a tramitação, para que possamos reexaminar o projeto.

Sala das sessões aos 29 dias do mês de abril de 2013.

JURANDI JOSÉ DOS SANTOS

- VEREADOR -

Aprovado único Discussão  
Por unanimidade  
Sala de Sessão  
Municipal do Presidente  
Larrazo Valente